



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 88

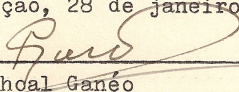
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica O Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio da importância de CR\$10.000,00 (deis mil cruzeiros) à entidade social "CLUB RECREIO", para possibilitar a realização dos festejos carnavalescos de 1.959.-

Artº 2º)-) presente crédito correrá por conta da verba 931- 8.99.4- ~~Eventuais~~ do orçamento em vigor.-

Artº 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

=====
Santa Cruz da Conceição, 28 de janeiro de 1.959.-



Paschoal Ganéo
Prefeito Municipal